

PORTARIA Nº 923, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor nominado a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
4100	LUCIANO CLEBERT SCABURI	27/09/2019 a 26/10/2019	12/07/2018 A 11/07/2019

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração